

JUSTIÇA**Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Justiça****Declaração de retificação n.º 303/2016**

Por ter sido publicado com inexatidão o Despacho n.º 3142/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 1 de março, retifica-se que onde se lê:

«c) Autorizar a realização de despesas com empreitadas e obras públicas, locação e aquisição de serviços até ao limite de Euros 300.000;»

deve ler-se:

«c) Autorizar a realização de despesas com empreitadas e obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de Euros 300.000;»

10 de março de 2016. — A Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, *Helena Maria Mesquita Ribeiro*.

209430314

Declaração de retificação n.º 304/2016

Por ter sido publicado com inexatidão o Despacho n.º 3143/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 1 de março, retifica-se que onde se lê:

«c) Autorizar a realização de despesas com empreitadas e obras públicas, locação e aquisição de serviços até ao limite de Euros 300.000;»

deve ler-se:

«c) Autorizar a realização de despesas com empreitadas e obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de Euros 300.000;»

10 de março de 2016. — A Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, *Helena Maria Mesquita Ribeiro*.

209430322

Despacho n.º 3970/2016

1 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, que aprova a Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional, do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a última redação dada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, nos n.ºs 1 e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 2 de outubro, e da alínea b) do n.º 1.4 do Despacho n.º 977/2016, de 14 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2016, subdelego, com faculdade de subdelegação, no Secretário-Geral do Ministério da Justiça, licenciado Carlos José de Sousa Mendes, a competência para a prática dos seguintes atos:

1.1 — No âmbito dos procedimentos centralizados de contratação realizados pela Unidade de Compras do Ministério da Justiça da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços, até ao limite de 200 000 euros.

1.2 — No âmbito do meu Gabinete:

a) Autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite estabelecido aos titulares de cargos de direção superior de 1.º grau, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

b) Autorizar alterações orçamentais, nos termos da lei de enquadramento orçamental, das leis do Orçamento do Estado, dos Decretos-Leis de execução orçamental e do n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de abril;

c) Autorizar os pedidos de libertação de créditos e emissão dos meios de pagamento, no âmbito do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de novembro de 2015, ficando por este meio ratificados, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos

os atos praticados pelo licenciado Carlos José de Sousa Mendes no âmbito das competências ora delegadas.

10 de março de 2016. — A Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, *Helena Maria Mesquita Ribeiro*.

209430339

Despacho n.º 3971/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como adjunta para exercer funções no meu gabinete, a licenciada Helena de Almeida Esteves, técnica superior da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 4 de janeiro de 2016.

10 de março de 2016. — A Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, *Helena Maria Mesquita Ribeiro*.

Nota curricular

Identificação:

Nome: Helena de Almeida Esteves
Nacionalidade: Portuguesa
Data de nascimento: 25 de outubro de 1965

Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com média final de 13 valores (1983-1988).

Pós-Graduação em Contencioso Administrativo pelo Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com média final de 15 valores (2012-2013).

Formação Profissional:

Curso FORGEP — Formação em Gestão Pública, pelo Instituto Nacional de Administração, I. P., com classificação final de 17,4 valores (2010).

Frequência de diversas ações de formação profissional e participação em seminários nas áreas de recursos humanos, jurídica e de liderança.

Atividade profissional:

Técnica superior jurista da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça (2015).

Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos dos Tribunais da Direção-Geral da Administração da Justiça (2012-2015).

Diretora de Serviços de Recursos Humanos da Direção-Geral da Administração da Justiça (1997-2012).

Chefe de Divisão de Recursos Humanos da Direção-Geral dos Serviços Judiciários (1995-1997).

Chefe de Divisão de Apoio Jurídico e de Cooperação Judiciária Internacional da Direção-Geral dos Serviços Judiciários (1993).

Técnica Superior da Direção-Geral dos Serviços Judiciários (1991-1993).
Oficial de justiça (1989-1991).

Exercício de Advocacia (1988-1989).

Outra Atividade Profissional Relevante:

Membro de júri de diversos procedimentos concursais de dirigentes e trabalhadores.

Participação em grupos de trabalho na área da reorganização judiciária.
Formadora na área do regime jurídico dos oficiais de justiça.

209430306

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**Direção-Geral do Ensino Superior****Declaração de retificação n.º 305/2016**

Por ter saído com inexatidão o anexo do aviso n.º 833/2016 (2.ª série), de 26 de janeiro, relativo ao registo da criação do curso técnico superior profissional de Arte e Técnica do Couro na Escola Superior de Tecnologia de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, retifica-se que o plano de estudos constante do ponto 11 do anexo deverá ter a seguinte redação em anexo.

11 de março de 2016. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor João Queiroz*.